



Oficina 1: Implementação e estrutura da Política da Justiça Restaurativa

- Coordenador: Juiz Egberto de Almeida Penido, TJSP
- Relator: Juiz Maurício Cleber Miglioranzi Santos, TJMS
- **Pergunta orientadora: O que precisamos viabilizar junto às nossas instituições para que uma política nacional de Justiça Restaurativa possa ser adequadamente desenvolvida?**



Oficina 1: Implementação e estrutura da Política da Justiça Restaurativa

- 1) Por parte do CNJ?
- Pesquisas sobre JR (eficácia/efetividade); demonstrar que funciona, divulgação, articulação com Poder Executivo, Ministério Público, OAB; projetos para utilização de recursos do FUNPEN para implementação da JR no sistema prisional/socioeducativo; conscientização da barbárie institucional do sistema punitivo/necessidade da cultura de paz; privilegiar capacitações locais; renovação dos quadros de formadores; estabelecimento de prazo para cumprimento da implementação pelos Tribunais; CNJ internalizar a Res. 225/16, criando uma estrutura para gestão.



Oficina 1: Implementação e estrutura da Política da Justiça Restaurativa

- 2) Por parte do meu Tribunal?

Sensibilização dos membros. Criação de Vara Especializada em Métodos Alternativos de Composição e Restauração na Capital como gestora dos CEJUSCs e/ou da JR; Planejamento e Execução. Divulgação dos trabalhos já realizados. Normatização da atuação dos voluntários/remuneração. Dotação orçamentária para formação. Financiamento de projetos/apoio administrativo à estrutura para JR.



Oficina 1: Implementação e estrutura da Política da Justiça Restaurativa

- 3) Por parte de parceiros externos (MP, Defensoria, OAB, Políticas de Segurança, de Assistência Social, de Educação, de Saúde, Entidades Não-Governamentais)?

Sensibilizar mediante a realização de círculos. Transmitir aos CREAS. Estabelecer a filosofia do “ubuntu”. Importância de trabalhar em rede. Emprego da JR na seara administrativa. Cobrar institucionalização da JR. Composição heterogênea do comitê gestor. Legislação



Oficina 1: Implementação e estrutura da Política da Justiça Restaurativa

- 4) O que já temos construído, em termos de institucionalização da JR no nosso Tribunal, que poderemos oferecer como contribuição á política nacional?

Grupo gestor próprio, com equipe própria; círculos de paz em escolas; Ações integradas no CEJUSC (“central de medidas socialmente úteis”). Projeto de instalação no âmbito das audiências de custódia (encaminha o preso à rede de proteção); instituição de Coordenação no NUPEMEC com autonomia e também inclusão no plano de gestão para implementação de diretrizes; comitê montado integrando várias coordenadorias;